RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS

CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.18 do Edital de Abertura nº 02/2011 da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - Capseci, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 14.10 do Edital de Abertura n° 02/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 401: ADVOGADO
QUESTÃO Nº 01
RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **"E"** para a alternativa **"C",** uma vez que a alternativa "E" apresenta claramente as ideias principais defendidas pelo autor no 5º parágrafo do texto, esta alternativa, portanto, está correta. Logo, a alternativa **"C"** é considerada incorreta, pois o tópico central do 3º parágrafo não é o fato de o Brasil não ter pena de prisão, mas o fato de, no Brasil, o uso de drogas ser considerado crime ou não. Percebe-se que esta é a ideia desenvolvida em todo o parágrafo, inclusive no fechamento, quando o autor afirma: "Ou seja, o uso de drogas no Brasil está num limbo jurídico. É crime, mas não é". O recurso foi, portanto, deferido. O enunciado da Questão 01 solicitava assinalar a alternativa incorreta. Portanto, recurso deferido.

CARGO 401: ADVOGADO
QUESTÃO Nº 26
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que no dia 24 de janeiro de 2012 houve a substituição do ministro Fernando Haddad pelo ministro Aloizio Mercadante, sendo que o ministro Fernando Haddad deixou o Ministério da Educação para disputar o governo da cidade de São Paulo em 2012, e com isso Aloizio Mercadante substituí-o no Ministério da Educação deixando o Ministério da Ciência (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=102&Itemid=360), portanto, recurso deferido.

CARGO 401: ADVOGADO
QUESTÃO Nº 33
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que o conteúdo programático não previa expressamente a materia Direito Tributário (Código Tributário Nacional). Assim, o recurso deve ser deferido e a questão anulada.

CARGO 401: ADVOGADO
QUESTÃO Nº 34
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que o conteúdo programático não previa expressamente a materia Direito Tributário (Código Tributário Nacional). Assim, o recurso deve ser deferido e a questão anulada.

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS

CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

CARGO 402: CONTADOR
QUESTÃO Nº 01
RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa **"E"** para a alternativa **"C",** uma vez que a alternativa "E" apresenta claramente as ideias principais defendidas pelo autor no 5º parágrafo do texto, esta alternativa, portanto, está correta. Logo, a alternativa **"C"** é considerada incorreta, pois o tópico central do 3º parágrafo não é o fato de o Brasil não ter pena de prisão, mas o fato de, no Brasil, o uso de drogas ser considerado crime ou não. Percebe-se que esta é a ideia desenvolvida em todo o parágrafo, inclusive no fechamento, quando o autor afirma: "Ou seja, o uso de drogas no Brasil está num limbo jurídico. É crime, mas não é". O recurso foi, portanto, deferido. O enunciado da Questão 01 solicitava assinalar a alternativa incorreta. Portanto, recurso deferido.

CARGO 402: CONTADOR
QUESTÃO Nº 26
RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.
JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que no dia 24 de janeiro de 2012 houve a substituição do ministro Fernando Haddad pelo ministro Aloizio Mercadante, sendo que o ministro Fernando Haddad deixou o Ministério da Educação para disputar o governo da cidade de São Paulo em 2012, e com isso Aloizio Mercadante substituí-o no Ministério da Educação deixando o Ministério da Ciência (http://portal.mec.gov.br/index.p

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado à partir do dia 27 de Fevereiro no endereço eletrônico http://www.fafipa.org/concurso/

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Paranavaí, 27 de Fevereiro de 2012.
FAFIPA – Fundação de Apoio a Fafipa